



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Ofício n.º 027/2022

Canoinhas, 22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Renato Jardel Gurtinski
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 27/2022 que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

No ensejo, apresento protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Willian Godoy Ferreira de Souza
Vereador Presidente